



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Q-202 N AV.TEOTONIO SEGURADO, CONJ 1 LTS 1/2 CX. POSTAL 181 - Bairro PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006214 - Palmas - TO

**Memorando nº 340 / 2025 - PRES/DG/SGP/COPES**

Palmas, 27 de fevereiro de 2025.

À Secretária de Gestão de Pessoas

Assunto: Concurso de Remoção Interna Simplificado - Cargos Técnicos Judiciários (Área Administrativa) e Analistas Judiciários (Área Judiciária).

Solicitamos autorização para a realização de novo concurso de remoção, com o objetivo de lotar Técnicos Judiciários (Área Administrativa) e Analistas Judiciários (Área Judiciária) em zonas eleitorais com claros de lotação. Essa medida visa ajustar a força de trabalho do primeiro grau desta Justiça Especializada, com critérios a serem definidos conjuntamente com essa Secretaria na proposta de edital.

Sugerimos que o certame interno seja realizado na modalidade simplificada, considerando a iminência da realização de concurso público e a nomeação de aprovados para os referidos cargos. É importante destacar que, conforme o [§ 1º do art. 22 da Resolução TSE nº 23.701/2022](#), o concurso de remoção deve preceder a nomeação de candidatos habilitados em concurso público para o provimento de cargos efetivos:

*"§ 1º O concurso de remoção no âmbito de cada tribunal regional deve preceder à nomeação de candidatos habilitados em concurso público para o provimento de cargos efetivos".*

Concomitantemente, encaminhamos os presentes autos à SEREF para anexar a relação atualizada das(os) servidoras(es) lotadas(os) nas zonas eleitorais, por lista de antiguidade.

À superior consideração.

**RENATA DE SENA VIEIRA**  
**Coordenadora de Pessoal**



Documento assinado eletronicamente em 27/02/2025, às 15:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302420810** e o código CRC **03E1B003**.